



Colégio Vicentino
PADRE CORRÊA

**CONCURSO DA LOGOMARCA E HINO DO PROJETO:
“POR UMA EDUCAÇÃO INTEGRAL”**

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

TURMA: _____ TIPO DE PARTICIPAÇÃO: () individual () em grupo

() concorrer à Logomarca () concorrer ao hino

Eu, _____ aluno (a) do Colégio Vicentino Padre Corrêa, estou ciente do regulamento do Concurso da Logomarca e Hino do Projeto “Por uma educação integral” e comprometo-me a agir com lisura, de acordo com as normas do precitado regulamento, e entregar o material para análise dentro do prazo estipulado por ele.

Petrópolis, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do aluno

Demais membros, no caso de trabalho em grupo:

NOME	RELAÇÃO COM O ALUNO
1. _____	_____
2. _____	_____
3. _____	_____
4. _____	_____

Obs: Esta ficha de inscrição deverá ser devolvida até o dia 29 de abril de 2022.





Colégio Vicentino
PADRE CORRÊA

REGULAMENTO DO CONCURSO PARA A CRIAÇÃO DE UMA LOGOMARCA REPRESENTATIVA DO PROJETO “POR UMA EDUCAÇÃO INTEGRAL”

1) Promotor:

CVPC – Colégio Vicentino Padre Corrêa

1.1) Participantes convidados:

Alunos do Colégio Vicentino Padre Corrêa
Famíliares e amigos convidados pelos alunos a participarem com eles

1.1.1) Apoio:

Rede Vicentina de Educação

1.1.2) Apoio especial:

Província do Rio de Janeiro das Irmãs Filhas da Caridade

2) Objetivo:

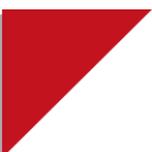
O objetivo do presente concurso é a criação de uma logomarca que represente a finalidade do Projeto “Por uma educação integral”, que visa a formação do cidadão como um todo, não para o amanhã, mas já para o hoje da nossa história. Uma educação que se preocupe com os sonhos, relações, emoções, projetos, anseios e fragilidades dos educandos, instrumentalizando-os para que sejam capazes de dizer não a tudo aquilo que compromete um futuro feliz e realizado, e abraçando as escolhas e atitudes que os levará a uma vida plena, autêntica e verdadeiramente feliz, verdadeiros construtores do bem comum.

3) Da Logomarca:

Sua forma será livre. Deve fazer menção à intencionalidade da formação humano-cristã-vicentina desejada pelo Projeto. Pode ser apresentada em pendrive ou em papel formato A4. O uso das cores fica a critério dos participantes, porém, devem fazer sentido com a mensagem que se deseja passar. Deve vir acompanhada de uma explicação sobre o porquê da escolha dos traços ou do desenho, assim como de cada cor. É desejável que as cores da Educação Vicentina (azul e vermelho) também apareçam.

4) Dos Direitos do uso dos Produtos:

O vencedor do concurso cederá os direitos autorais sobre a Logomarca aos promotores do evento, sem fazer jus a nenhuma remuneração além da premiação prevista neste regulamento.





Colégio Vicentino
PADRE CORRÊA

5) Dos participantes:

5.1) O concurso está aberto a trabalhos individuais ou em grupos de até cinco componentes.

5.2) Estão aptos a participar do concurso:

- a) Os estudantes do Ensino Fundamental II do Colégio Vicentino Padre Corrêa
- b) Os familiares e amigos dos estudantes do Ensino Fundamental II do Colégio Vicentino Padre Corrêa, desde que formando grupos com eles.
- c) As inscrições devem ser feitas através do preenchimento da ficha de inscrição, a ser disponibilizada na Sala de Pastoral, na Orientação Educacional e na Portaria do CVPV. A Equipe de Pastoral, junto com a Direção do Colégio, nomeará uma comissão para orientar os inscritos a participar do concurso, conforme este regulamento.
- d) Esta comissão deve avaliar as melhores logomarcas e enviar à comissão central do concurso, formada por uma equipe de cinco jurados de fora do Colégio, para avaliação final pela comissão julgadora.
- e) As equipes participantes poderão pedir apoio e sugestões ou pesquisas aos professores, sobretudo os de Artes, Português, Matemática e Ensino Religioso, assim como às agências de publicidade, escritórios de engenharia/arquitetura, nas faculdades (cursos de Arquitetura, Desenho, Comunicação Social, Artes, Publicidade, Marketing, etc.), e aos familiares e amigos. O que se deseja é que toda a Comunidade Educativa, e entorno, participe e apoie o concurso, pois, com isso, estarão ajudando a divulgar o Projeto “Por uma Educação Integral”.
- f) Data do lançamento do concurso: 13/04/2022, às 7h25, na quadra poliesportiva do Colégio Vicentino Padre Corrêa.

6) Da inscrição dos trabalhos:

- a) A inscrição dos trabalhos é gratuita.
- b) Cada participante ou grupo de participantes poderá inscrever somente 1 (um) trabalho.
- c) Cada aluno (a) só poderá concorrer 1 (uma) vez, seja de forma individual, seja em grupo.
- d) Cada inscrição terá como responsável 1 (um) aluno (a) do CVPC, ainda que o trabalho seja feito em grupo e por vários alunos do Colégio.
- e) Para ser válida, a inscrição deverá estar devidamente preenchida e entregue até a data limite de **29 de abril de 2022**.
- f) A comissão central organizadora que receberá os trabalhos, será composta pelos seguintes profissionais: Orientadoras Educacionais – Adriana ... e Ana ...; Coordenadora de Pastoral – Ana Paula ...; e Ir. Adriana de Souza Viana.

7) Da apresentação dos trabalhos:

7.1 Dentro dos objetivos propostos, os trabalhos deverão ser enviados os originais e inéditos, produzidos em quaisquer técnicas, sem limitação de uso de recursos gráficos.



Colégio Vicentino
PADRE CORRÊA

7.2 Os trabalhos deverão ser devidamente identificados, uma vez que nenhum membro da Comissão Julgadora será do Colégio Vicentino Padre Corrêa.

7.3 Em caso de utilização de uma logomarca já utilizada por outro Órgão, Grupo ou Empresa, o trabalho será automaticamente **desclassificado**.

8) Do julgamento dos trabalhos

- a) Os trabalhos submetidos serão avaliados por uma Comissão Julgadora formada por pessoas de fora do Colégio Vicentino Padre Corrêa, mas conhecedoras da Proposta Educativa da Rede Vicentina e do Projeto “Por uma Educação Integral”.
- b) Os trabalhos receberão pontos de 0 (zero) a 5 (cinco) pelos seguintes critérios:
1. Criatividade;
 2. Clareza na mensagem;
 3. Estética;
 4. Significado em relação aos objetivos;
 5. Explicação objetiva a respeito da escolha dos traços/símbolos e cores.
- c) Será declarado vencedor o trabalho que atingir a maior pontuação resultante da soma simples dos critérios de julgamento definidos.
- d) Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate a pontuação do item “4”, (significado em relação aos objetivos).
- e) Estará sumariamente desclassificado o trabalho identificado como cópia ou plágio de outras marcas ou logomarcas já registradas.
- f) O trabalho vencedor poderá ser submetido a um processo de finalizações, ou seja, que melhore tanto na arte e formato, sem perder a sua ideia original, mas que a logomarca apresente um nível profissional.

9) Da divulgação dos resultados e premiação

O(s) autor(es) do trabalho julgado vencedor fará(ão) jus aos seguintes prêmios:

1. O inscrito individual ou em grupo ganhará uma cesta de guloseimas e medalha(s).

O resultado do concurso da Logomarca e entrega da premiação será no final do mês de Junho, em data e horário a ser divulgado posteriormente. O vencedor será convidado a dar entrevista contando um pouco do processo utilizado para a criação da Logomarca vencedora, e esta será divulgada nas Redes Sociais do Colégio Vicentino Padre Corrêa.





Colégio Vicentino
PADRE CORRÊA

10) Disposições Gerais

Ao apresentar sua inscrição, os candidatos concordam com todas as condições deste regulamento e autorizam a cessão dos seus dados cadastrais para divulgação exclusiva do concurso:

- a) Os trabalhos dos não vencedores ficarão à disposição dos seus autores por 30 dias a contar da divulgação do vencedor.
- b) A decisão da Comissão Julgadora é soberana, não cabendo recursos de nenhuma espécie.
- c) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central assessorada pela Comissão Julgadora.

Comissão Central:

Ir. Jacira Pereira dos Santos, FC
Diretora

Ana Paula
Coordenadora de Pastoral

Rosana Leal
Assistente Social

Ir. Adriana de Souza Viana, FC
Coordenadora do Projeto

